



*Handwritten signatures in blue ink.*

Junta de Freguesia

•  
**S.JORGE DA BEIRA**

### **ACTA NUMERO 24/2019**

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº22º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba, e Horácio Gonçalves Gaspar, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

#### **Ordem de trabalhos:**

- 1. Aprovação de Relatório e prestação de Contas (Conta de Gerência) do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018**

**1- Aprovação do Relatório e Prestação de Contas (conta de Gerência) do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.**

- Foi presente à Junta de Freguesia a Prestação de Contas (Conta de Gerência) relativa ao ano de 2018, acompanhada dos documentos que o Decreto-Lei 54/A/99, de 22 de Fevereiro exige no Ponto 3 da Introdução do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais :

Consultados os documentos verifica-se que:

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| . Saldo do ano anterior      | 10 119,50 euros  |
| . Receita Orçamental cobrada | 130 101,56 euros |
| . Despesas pagas             | 127 453,34 euros |

Saldo para o ano seguinte:

|  |                  |
|--|------------------|
| . O saldo disponível para a Gerência seguinte é de | 12 921,80 euros  |
| . O saldo Orçamental para a Gerência seguinte é de | 12 950,87 euros  |
| . O saldo em operações de tesouraria é de          | -29,07 euros (a) |

**a) O valor de 29,07 euros reporta-se à retenção das prestações da Segurança Social na importância de 138,94 euros, retenção dos IRS na importância de 31,40 euros e da retenção da Caixa Geral de Aposentações na importância de 63,80 e da falta de pagamentos das importâncias adiantada pela utilização do Cartão Social Municipal da importância de 263,21.**

Os compromissos de 124,21 euros assumidos e não pagos e que passam para a Gerência Seguinte são relativos a três faturas da EDP nos valores de 25,84 euros , 23,98 euros e 14,39 euros e que nesta data já se encontram pagas.

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar , deu-se por encerrada esta reunião pelas 17h00 e da qual se lavrou presente acta que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes:

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro





